



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATA ANUAL – PCA - 2025

Emitente: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG
Gestor Responsável pela Elaboração: Ramon Almeida Caetano
(Presidente em exercício -2025)

O Vereador Ramon Almeida Caetano, Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e seguindo o ordenamento previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, estabelece e determina a 1ª alteração do Plano de Contratação Anual – PCA 2025, deste Poder Legislativo, conforme a seguir:

Identificação da demanda:

A presente justificativa visa formalizar a alteração do Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, exercício 2025, para inclusão de novo item referente à aquisição de equipamento eletrônico para gravação de áudio das sessões e reuniões, bem como a contratação de serviço técnico especializado para sua instalação.

Nos termos do artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve elaborar e manter atualizado o Plano Anual de Contratações, podendo promover alterações sempre que necessárias para atender ao interesse público e às demandas supervenientes. O PCA é instrumento de planejamento e racionalização das contratações, devendo estar compatível com o PPA, LDO e LOA.

Durante a execução do exercício orçamentário, verificou-se a necessidade de substituir e modernizar o sistema de equipamentos eletrônico específico para gravação de áudio destinado às sessões e reuniões desta Casa Legislativa, em razão de falhas técnicas (interferências e chiados), proporcionando melhorias na qualidade do registro, ampliando a transparência e garantindo a integridade dos trabalhos legislativos.

Além da aquisição do equipamento, constatou-se a imprescindibilidade da contratação de mão de obra técnica especializada para instalação, a fim de garantir seu pleno funcionamento e integração ao sistema já existente.

Tal demanda não havia sido prevista na versão inicial do PCA, motivo pelo qual se propõe a presente alteração, visando assegurar a regularidade do procedimento licitatório ou contratação direta e a eficiência dos serviços administrativos.

A despesa será custeada por dotação orçamentária própria, devidamente classificada na Lei Orçamentária Anual, não gerando impacto adicional além dos limites estabelecidos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Determina-se, ainda, a publicação desta alteração no Portal de Transparência da Câmara Municipal e a comunicação aos setores competentes para fins de adequação dos processos administrativos correspondentes.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

UNID. REQUISITANTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO UNID	TOTAL ESTIMADO
Presidente	01	Aquisição de equipamentos eletrônicos para gravação de áudio das sessões e reuniões.	Bem de consumo permanente	Essencial para assegurar a transparência, publicidade e preservação fiel dos trabalhos legislativos, garantindo registros de qualidade e confiabilidade	R\$12.000,00	R\$12.000,00
Presidente	01	Serviço de instalação de equipamentos de gravação das sessões e reuniões.	Serviço técnico especializado	Necessário para garantir o correto funcionamento e integração do novo equipamento de gravação de áudio, assegurando a qualidade e confiabilidade dos registros legislativos.	R\$1.200,00	R\$1.200,00


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicoadaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 26/08/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP